



## DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – IPMO – ATA DE 15/07/2019

Em 15 de julho de 2019, às 09:30 horas, na sala de Reuniões do Gabinete da Presidência do IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, nº 70, nesta cidade, reuniu-se o Comitê de Investimento deste Instituto, Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho, Sr. Ricardo de Camargo Sanchez Pereira e o Sr. Francisco Pedro da Silva. Dando início aos trabalhos registramos no dia 26/06/2019 o comunicado de Fato Relevante da RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.258/0002-11, com endereço no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Ouvidor nº 97, 7º andar (“RJI” e “Administradora”), na qualidade de administradora do **BARCELONA FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (“FUNDO”)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.833.108/0001-93, vem informar, o fechamento compulsório do **FUNDO** para novas aplicações e resgates a partir do dia 26/06/2019, nos termos do artigo 39 da Instrução CVM 555/14 e alterações posteriores, tendo em vista a iliquidez dos ativos, por prazo indeterminado. Esta decisão aplica-se indistintamente a todos os cotistas, não resultando em qualquer mudança no Regulamento do Fundo, cujo teor permanece inalterado.

**Registramos no dia 28/06/2019 o resgate parcial no valor de R\$ 7.811,49** (Sete Mil, Oitocentos e Onze Reais e Quarenta e Nove Centavos), do Fundo de Investimento Renda Fixa Pyxis Institucional IMA-B, com vencimento em 15/07/2021 (Funprev 3), relativa à amortização do caixa do Fundo. Valor creditado no Banco do Brasil Funprev 3.

**Registramos no dia 28/06/2019 o Comunicado ao Mercado da RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, localizada na Rua do Ouvidor, 97, 7º andar, inscrita no CPF/MF sob o nº 42.066.258/0001-30, na qualidade de instituição administradora do **HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.631.148/0001-39, vem, informar aos cotistas e ao mercado que **HAVERÁ** distribuição de rendimentos pelo Fundo no valor de R\$ 83.825,39 (oitenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), referente ao Segundo Trimestre de 2019.

**Registramos no dia 01/07/2019 a convocação da Pinhais Previdência para Reunião de Comitê de acompanhamento dos Fundos Tower I e II**, a ser realizada no dia 01/08/2019 às 10:00 horas, na sede da ELLEVEN situada à Rua Sete de Setembro,99 – 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, referente ao primeiro trimestre de 2019.

**Registramos no dia 02/07/2019 o Edital de Convocação da RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, nos termos da Instrução CVM 555/2004 e do Regulamento do Fundo para Assembleia Geral de Cotistas do Fundo **BARCELONA FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (“FUNDO”)** a ser realizada no dia 17 de julho de 2019, às 11h00min horas, respeitando-se o prazo de 10 (dez) dias corridos de antecedência, conforme artigo 23 de seu Regulamento, no Sindicato das Corretoras de Valores e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários do Rio de Janeiro, localizado na Rua Sete de Setembro nº 71, 19º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com a seguinte **Ordem do Dia:** Itens Expositivos: **1)** Apresentação da estratégia de recuperação de ativos e atualizações; Itens Deliberativos: **2)** Liquidação do Fundo; **3)** Cisão do Fundo; **4)** Possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros; **5)** Reabertura ou manutenção do fechamento do fundo para resgate; **6)** Substituição do Administrador, do Gestor ou de ambos; Os itens da Ordem do Dia têm como base o Art.39,§ 2º, da ICVM 555/14, tendo em vista o fechamento do Fundo por período superior a 5 (cinco) dias consecutivos, a contar do dia 26 de junho de 2019. A Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de cotistas e somente poderão votar os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na





data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos a menos de 1 (um) ano.

**Registramos no dia 02/07/2019 às 11:00 horas a presença do Comitê de Investimentos na Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO TMJ IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.594.673/0001-69, no Sindicato das Corretoras de Valores e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários do Rio de Janeiro, localizado na Rua Sete de Setembro nº 71, 19º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, aonde houve a presença de 100% dos Cotistas. O presidente da Assembleia comunicou a retirada das propostas apresentadas da Um Investimentos e solicitação da alteração da primeira deliberação, inversão da pauta, votando primeiramente o item 2, os demais na mesma sequência, de modo a facilitar a coerência das decisões. O Sr. Alexandre, representando a ELLEVEN pediu a palavra e fez uma breve explanação mostrando os resultados positivos já apresentados nos 10 meses de gestão do fundo, em seguida início da votação: Inversão da pauta, item 2 primeiramente: 78,75% aprovaram a inversão da pauta, 21,25% rejeitaram. **2)** Deliberação acerca da liquidação do Fundo: 78,25% votaram pela Não liquidação, 21,25% sim pela liquidação; **1)** Deliberação acerca da contratação de novos prestadores de serviço de Administração e de Gestão do Fundo, sendo certo que os interessados em apresentarem propostas deverão fazê-lo em até 05 (cinco) dias da realização da referida Assembleia, momento em que a RJI deverá circular as propostas recebidas para os cotistas; Após breve apresentação do Gestor da BRPP, votação da troca de Gestão: 78,43% votaram a favor da proposta de manutenção da ELLEVEN, 21,57% votaram a favor da proposta da BRPP. Troca de Administradores: 78,43% a favor da proposta de manutenção da RJI, 21,57% votaram a favor da proposta da Brasil Plural. **3)** Em sendo aprovado o item acima, deliberação pela concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da efetiva transferência, para que os novos prestadores de serviço apresentem um “Plano de liquidação” do Fundo: Prejudicado em função do resultado do item 2; **4)** Deliberação para que os valores investidos no Fundo UM Investimentos sejam resgatados e novos investimentos/aplicações sejam realizados somente em títulos públicos e em instituições de primeira linha, assim entendidas Itaú, CEF, Banco do Brasil, Santander e Bradesco; votaram 63,22% contra, 25,22% a favor, 1,16% se abstiveram; **5)** Alteração e Consolidação do Regulamento, contemplando as alterações aprovadas na Assembleia 100% de aprovação dos cotistas.

**Registramos no dia 15/07/2019, o envio do ofício 933/2019**, solicitando esclarecimentos referente ao Fundo SÃO DOMINGOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII (CNPJ: 16.543.270/0001-89), sobre quais foram os motivos que resultaram a redução drástica dos valores apresentados no extrato de junho/2019 (-42,07%) e quais serão as providências a serem tomadas para a recuperação dos valores dos ativos do Fundo.

**Registramos no dia 15/07/2019, o envio do ofício 934/2019**, solicitando esclarecimentos referente ao Fundo LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR (CNPJ: 12.440.789/0001-80) sobre os andamentos das negociações com os antigos prestadores de serviços e os processos judiciais em face de Santander Brasil S.A. sob o nº 1118185-44.2018.8.26.0100 e Citibank S.A. sob nº 1012981-74.2019.8.26.0100 movidos por falta de dever de fidúcia.

**Registramos no dia 15/07/2019, o envio do ofício 935/2019**, solicitando esclarecimentos referente ao Fundo ÁTICO FIC DE FIP – ÁTICO FLORESTAL (CNPJ: 15.190.417/0001-31) sobre o andamento das cobranças e demais ações cabíveis contra o antigo prestador de serviço ÁTICO ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA. (CNPJ: 01.290.707/0001-42) por eventuais prejuízos aos ativos do Fundo.

**Registramos no dia 15/07/2019, o envio do ofício 936/2019**, solicitando esclarecimentos referente ao Fundo HAZ FII – APCR11 (CNPJ: 14.631.148/0001-39) sobre as cobranças e demais ações cabíveis em favor do Fundo, referente a redução dos valores ocorrida na reprecificação dos ativos conforme Laudo Equity de 21/12/2018 e a responsabilização dos





eventuais causadores dos prejuízos por dolo ou má fé na aquisição dos imóveis por valores acima do mercado.

**Registramos ainda no dia 15/07/2019 o Edital de Convocação pela RJ1 CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** na qualidade de Administradora do **HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, para a Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia 31 de julho de 2019 às 11 horas, na Rua do Ouvidor, nº 97, 7º andar, Centro, cidade e Estado do Rio de Janeiro, com a seguinte ordem do dia: **1).** Deliberar sobre a alteração do Comitê de Investimento de deliberativo para consultivo, conforme solicitação do próprio Comitê de Investimento; **2).** Deliberar sobre a alteração do prazo para emissão dos laudos de avaliação de semestral para anual; **3).** Aprovar a proposta de compra da casa em Itaboraí, conforme já informado ao Comitê de Investimento; **4).** Aprovar as Demonstrações Financeiras do fim do exercício junho/2018, conforme encaminhado junto com a convocação. Os itens de nºs 1 a 3 da ordem do dia foram solicitados por representante do Gestor do Fundo, conforme art.33, parágrafo 1º, do Regulamento do Fundo.

**Registramos no dia 15/07/2019 às 15:35 horas o e-mail da QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.** em resposta ao **ofício nº 935/2019** com o seguinte texto: Os mesmos assumiram a gestão do Fundo **ÁTICO FIC DE FIP – ÁTICO FLORESTAL** em 14/06/2019 e estão em processo contínuo de análise do Fundo. Estão verificando os documentos, fazendo reuniões de negociações, com a Remasa, com o Administrador, e outras ações pertinentes. E que estão elaborando nesse momento um relatório para dar aos cotistas as informações pertinentes ao andamento da atual gestão, e disseram que esse relatório será disponibilizado a todos os cotistas até o final deste mês.

**Registramos ainda no dia 15/07/2019 às 18:54 horas o e-mail da FOCO DTVM** em resposta ao **ofício nº 933/2019** com o seguinte texto: Conforme ofício CVM, foi solicitado à Foco que fizesse a remarcação dos ativos do **SÃO DOMINGOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII**, pelo preço de aquisição, gerando assim uma queda significativa no valor das cotas. **"Fato Relevante 13/06/2019"** "A Foco Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora do São Domingos Fundo de Investimento Imobiliário – FII ("Fundo"), vem, pelo presente, informar que em atenção ao Ofício nº 136/2018/CVM/SIN/GIES, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") reavaliará todos os ativos da carteira do Fundo, os quais passarão a refletir os seus respectivos valores de aquisição, nas respectivas datas de aquisição. A CVM determinou ainda o refazimento e republicação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, referentes ao exercício findo em 31/12/2017, as quais estão sendo concluídas e refletirão a avaliação dos ativos do Fundo, observando-se a metodologia acima determinada pela CVM e os eventos subsequentes. Os ativos que compõem a carteira do Fundo foram avaliados à época pelo valor justo. Referida avaliação baseou-se no fato de que os investimentos em ações e/ou cotas das sociedades investidas enquadram-se no conceito de "ativos financeiros", cujo tratamento contábil estava previsto integralmente no Pronunciamento Técnico 38 ("CPC38"), aprovado pela Deliberação CVM 604/09 e Pronunciamento Técnico 46 ("CPC46"), aprovado pela Deliberação CVM 699/12, ambos aplicáveis até 2017 às companhias abertas e, subsidiariamente, aos Fundos de Investimento Imobiliário, por força do art. 2º da Instrução CVM 516. Todavia, no entendimento da CVM, tais investimentos se caracterizam como imóveis em estoque para venda, ou em formação de custo para estoque, devendo ser avaliado pelo valor de custo ou realizável líquido, dos dois o menor, conforme o mencionado art.11 da Instrução CVM 516. Ainda, dentre os ativos da carteira, Fundo era detentor do ativo San Benedetto Real Estate S.A. (CNPJ 17.954.278/0001-09) ("San Benedetto,,), adquirido à época em que o Fundo não era administrado pela Foco DTVM. Posteriormente, em 27/12/2016, o Fundo celebrou um "Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Permuta de Participação Societária com Torna" ("Permuta"), que consistia no



recebimento de cotas de outro empreendimento imobiliário em troca do ativo San Benedetto. A permuta acabou não se realizando e os ativos acabaram não sendo permutados. Portanto, o ativo San Benedetto retornará às demonstrações financeiras de 2017, as quais estão sendo concluídas, conforme determinado pela CVM. Ainda, tendo em vista que a San Benedetto é ré em ação judicial tendo como o objeto a discussão sobre a propriedade do seu imóvel, com decisão judicial em segunda instância desfavorável, a Foco DTVM optou por fazer uma provisão para perda de 100% (cem por cento) do valor do ativo. As demonstrações financeiras de 2017 refletirão o desfazimento da Permuta e a contabilização do ativo San Benedetto, observando-se a metodologia determinada pela CVM e o evento subsequente relativo a este ativo, conforme apurado pela Foco DTVM. A divulgação deste Fato Relevante segue os termos do art. 41. inc. IV da instrução CVM nº 472/2008 e alterações posteriores. ”

Foi apresentado pelo Sr. **Francisco Pedro da Silva**, o **Relatório de Investimentos do mês de junho/2019, demonstrando um saldo de R\$ 325.752.872,85** (Trezentos e Vinte e Cinco Milhões, Setecentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos) com um desempenho de 2,08% no mês e acumulado de 7,47% no ano, contra 0,50% do IPCA+6% no mês e 5,25% acumulado no ano.

Nada mais havendo para decidir o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos deste Instituto.



---

Francisco Cordeiro da Luz Filho



---

Francisco Pedro da Silva

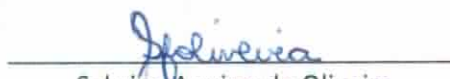


---

Ricardo de Camargo Sanchez Pereira

#### CERTIDÃO

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas acima foram lançadas por mim na ata, retratando fielmente a discussão estabelecida.



---

Sabrina Aquino de Oliveira  
Supervisora de Mercado Financeiro